

Fls. 121
atp

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,
REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE
2023 -----**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os senhores Anabela Susana Paiva Martins Oliveira, Manuel dos Santos Costa, Maria de Lurdes Ferraz Figueira e Carlos Martins dos Santos Portugal, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pela senhora Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pela Técnica Superior, Cláudia Adelaide Ferreira da Silva. -----

A senhora Presidente da Câmara informou que o senhor Vereador Xavier Moreira Nova não iria estar presente na reunião por motivos profissionais. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de quinze de junho de dois mil e vinte e três. -----

Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião extraordinária de vinte e um de junho de dois mil e vinte e três. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

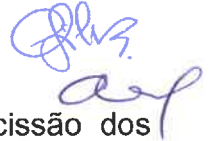
A senhora Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo dos seguintes assuntos: -----

a) Que no pretérito dia 22 de junho ocorreu a abertura das Festas Sanjoaninas do concelho de Tabuaço, que contou com a atuação da Banda de Música de Sendim, do Grupo de Bombos de Sabrosa e a participação da Associação de Teatro Amador de Tabuaço (TEATRAÇO); -----

b) Que no dia 23 de junho, à noite, teve lugar a marcha luminosa, na qual participaram quase todas as freguesias e lugares do concelho; -----

c) Que no pretérito dia 24 do já aludido mês de junho, às 09:00 horas, decorreu no Estádio Municipal o I Torneio Internacional de Veteranos de Futebol; -----





d) Que no mesmo dia 24 de junho, durante a tarde, decorreu a Procissão dos Padroeiros em honra de São João, que contou com a participação de cada uma das freguesias e lugares do concelho; -----

e) Que no dia 28 de junho, esteve presente numa reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, em São João da Pesqueira, dedicada exclusivamente ao novo Quadro Comunitário de Financiamento – Portugal 2030. -----

ORDEM DO DIA

A senhora Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de competências. -----

Dos despachos proferidos, na área do urbanismo, no período compreendido entre os dias 16 e 29 de junho de 2023. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 14 e 27 de junho de 2023, com as autorizações de pagamento n.ºs 2015 à 2259 no montante de € 1.261.290,60 (um milhão duzentos e sessenta e um mil duzentos e noventa euros e sessenta cêntimos), conforme informação n.º 13/2023, de 28 de junho de 2023. -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 13/A de 2023, datada em 28 de junho de 2023, na importância de € 34.774,25 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos). -----

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA -----

1. OBRAS FINALIZADAS: -----

- ✓ Montagem/desmontagem da logística para as Festas Sanjoaninas, Tabuaço; -----
- ✓ Montagem/desmontagem da logística para o Prémio Alice Pereira Gomes, no Parque Abel Botelho; -----
- ✓ Manutenção das Piscinas Descobertas, Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza de vegetação nas ruas da Vila de Tabuaço; -----
- ✓ Reposição de calçada na freguesia de Longa; -----
- ✓ Reparação e manutenção do Depósito de Pinheiros (como as ligações provisórias); -----
- ✓ Limpeza de bermas e valetas da Estrada Municipal de Tabuaço a Sendim; -----
- ✓ Substituição de tubagem da câmara de manobras no Depósito de Pinheiros; -----
- ✓ Limpeza e desinfeção das fontes de Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza da fonte luminosa, Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza de bermas e valetas da Estrada Municipal de Arcos, Chavães a Tabuaço (EM 515); -----
- ✓ Limpeza do caminho agrícola do Eiró do Monte, Paradela; -----
- ✓ Reparação da calçada nas passeiras da rua Macedo Pinto, Tabuaço; -----
- ✓ Execução de um ramal de água em Chavães; -----
- ✓ Reparação de caminhos agrícolas nas freguesias; -----
- ✓ Reparação de ramal de água no Jardim Conde Ferreira; -----
- ✓ Colocação de betão na Rua do Cimo do Povo, Balsa. -----

2. OBRAS EM CURSO: -----

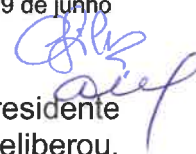
- ✓ Limpeza e manutenção dos jardins do concelho de Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza das serventias, em Tabuaço; -----
- ✓ Execução de lajes em betão para escultura do Rancho Folclórico de Chavães; -----
- ✓ Alteração da tubagem do furo da Nossa Senhora da Saúde, Longa (preparação do espaço da casa das máquinas); -----
- ✓ Limpeza das bermas e valetas da Estrada Municipal de Barcos a Carrazedo (EM 514); ---
- ✓ Montagem de tubos em ferro da vedação do Polidesportivo em Guedieiros. -----

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -----

Proposta da senhora Presidente da Câmara, datada em 16 de junho de 2023, respeitante à constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes para lançamento de Procedimento para a Revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. -----

DEL. 214/06/2023





A Câmara tomou conhecimento da proposta apresentada pela senhora Presidente da Câmara, a qual se apensa à presente ata e dela faz parte integrante e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- a) Aprovar a minuta do protocolo a ser celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Douro e os Municípios de Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço e Tarouca, que visa o estabelecimento de regras para a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para o lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de serviços para a elaboração do Plano Sub-Regional de Emergência de Proteção Civil do Douro e Revisão dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil; -----
- b) Autorizar o início e o procedimento que correrá sob a forma de consulta prévia, de harmonia, com o disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea b), 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea c), todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; -----
- c) Designar a Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4.ª e 8.ª do concernente protocolo. -----

Proposta da senhora Presidente da Câmara, datada em 23 de junho de 2023, respeitante à designação de um representante do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tabuaço. -----

DEL. 215/06/2023

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da proposta apresentada pela senhora Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve: -----

"PROPOSTA

Considerando que: -----

Por deliberação de Câmara de 16 de abril de 2021 (DEL. 163/04/2021), a Câmara concordou, por unanimidade, designar para representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tabuaço os seguintes; -----

- Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo, Presidente da Assembleia Municipal; -----

- José Carlos Oliveira da Silva, à data Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço; -----

- Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas, Chefe da Divisão Financeira do Município de Tabuaço. -----



O senhor Dr. José Carlos Oliveira da Silva, na qualidade de Vereador em Regime de Permanência, apresentou no dia 16 de maio de 2023 a renúncia ao mandato para o qual foi eleito para o quadriénio 2021/2025. -----

Torna-se necessário designar novo representante do Município neste órgão. -----

Assim, no cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação, proponho integrar o Conselho Geral no Agrupamento de Escolas de Tabuaço. -----

Paços do Município de Tabuaço, 23 de junho de 2023. -----

A Presidente da Câmara, Anabela Paiva Oliveira". -----

Despacho da senhora Presidente da Câmara, datado em 23 de junho de 2023, respeitante à revogação da anterior nomeação de instrutor e nomeação de novo instrutor para procedimentos de contraordenação. -----

DEL. 216/06/2023

A Câmara tomou conhecimento. -----

Alexandra Cristina O. Pinto vem solicitar o pagamento de consumos de água em prestações. -----

DEL. 217/06/2023

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de pagamento da dívida pelo fornecimento de água, no montante de € 272,60 (duzentos e setenta e dois euros e sessenta cêntimos) respeitante à instalação n.º 263, da munícipe Alexandra Cristina O. Pinto, em 9 (nove) prestações mensais no valor de € 30,00 (trinta euros), exceto a primeira que será no valor de € 32,60 (trinta e dois euros e sessenta cêntimos), com início no mês de julho do corrente ano e término no mês de março de 2024. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a ausência do pagamento de qualquer prestação em tempo útil acarreta o pagamento imediato das demais. -----

O Grupo Parlamentar do PCP vem dar conhecimento da discussão na generalidade do Projeto de Lei n.º 421/XV – Altera o procedimento especial de reposição de freguesias, agendada para o dia 4 de junho de 2023. -----

DEL. 218/06/2023

A Câmara tomou conhecimento. -----



SERVIÇOS TÉCNICOS -----

Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado da informação 2023/60, de 30 de maio de 2023, respeitante à “Empreitada de Intervenções no Plano de Ação e Regeneração Urbana de Tabuaço – PARU de Tabuaço (Processo 2021/CPR/17) – Aprovação de Trabalhos Complementares”.

DEL. 219/06/2023

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, exarado na informação 2023/60, de 10 de março de 2023, a respeito da empreitada de “Intervenções no Plano de Ação e Regeneração Urbana de Tabuaço – PARU de Tabuaço (Processo 2021/CPR/17) – Aprovação de Trabalhos Complementares”, que seguidamente se transcreve: -----

“1. Aprovar e adjudicar os trabalhos complementares descritos na presente informação; -----

2. Autorizar o acréscimo da despesa da presente empreitada de obras públicas com a execução de trabalhos complementares no montante de € 34.187,44, acrescido do IVA à taxa legal de 6%; -----

3. Aprovar a minuta do contrato adicional; -----

4. Notificar o adjudicatário da aprovação da minuta do contrato, nos termos do artigo 100.º do CCP; -----

5. Em tudo mais proceda-se em conformidade. -----

Os atos mencionados nos números anteriores deverão ser ratificados na próxima reunião da Câmara Municipal.” -----

Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado da informação 2023/61, de 30 de maio de 2023, respeitante à “Empreitada de Intervenções no Plano de Ação e Regeneração Urbana de Tabuaço – PARU de Tabuaço – Prolongamento”. -----

DEL. 220/06/2023

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, exarado na informação 2023/60, de 10 de março de 2023, a respeito da empreitada de “Intervenções no Plano de Ação e Regeneração Urbana de Tabuaço – PARU de Tabuaço – Prolongamento”, que seguidamente se transcreve: -----

“Nos termos e com os fundamentos propostos, decido: -----

1. Promover o contrato da empreitada de obras públicas em apreço; -----



2. Autorizar a correspondente despesa no montante de € 18.953,70, acrescido do IVA à taxa legal de 6%; -----
3. Escolher o procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19.º do CCP; -----
4. Ordenar aos Serviços de Contratação Pública a elaboração do competente Caderno de Encargos de Empreitada de Obras Públicas e do envio de Convite para apresentação de proposta à Arcelino Cardoso da Costa, contribuinte fiscal n.º 501 995 269; -----
5. À Divisão Financeira para cabimento da presente despesa; -----
6. Em tudo mais proceda-se em conformidade". -----

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL -----

A Comissão de Festas de Adorigo vem solicitar um apoio monetário para custear as despesas com a realização das festas da Freguesia, bem como apoio logístico. -----

DEL. 221/06/2023

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas de Adorigo um apoio monetário no montante de € 500,00 (quinhentos euros), cuja data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis, para custear as despesas com a realização das festividades da Freguesia que decorrem entre os dias 11 e 15 de agosto de 2023, bem como ceder o palco e uma barraca fechada, e colocar os três contentores do lixo. -----

Mais deliberou, por unanimidade, não ceder um quadro elétrico de ligação eventual.

O Rancho Folclórico de Chavães vem solicitar um apoio financeiro para a custear as despesas com a participação nas Marchas de São João 2023. -----

DEL. 222/06/2023

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir ao Rancho Folclórico de Chavães um apoio monetário no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), cuja data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis, para custear as despesas com a participação nas Marchas de São João 2023. -----

O Grupo Cultural Recreativo “Os Rabelos” vem solicitar um apoio financeiro para a realização da festa em honra de Santa Bárbara e São Gonçalo. -----

DEL. 223/06/2023

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo Cultural Recreativo “Os Rabelos” um apoio monetário no montante de € 500,00 (quinhentos euros), cuja data do compromisso fica condicionada à existência de



fundos disponíveis, para custear as despesas com a realização da festa em honra de Santa Bárbara e São Gonçalo que decorre entre os dias 28 e 30 de julho. -----

O Arcos Futebol Clube vem solicitar a atribuição de um subsídio mensal, bem como apoio no transporte. -----

DEL. 224/06/2023

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir durante a época desportiva 2023/2024, com efeitos a partir de julho de 2023, um subsídio mensal ao Arcos Futebol Clube no montante de € 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros), cuja data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis, para ajudar a custear as despesas inerentes à atividade da Associação. -----

Mais deliberou, por unanimidade, prestar todo o apoio solicitado em termos de transporte dos atletas para os jogos que irão realizar-se fora do concelho, bem como para os respetivos treinos semanais. -----

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, notificar o Arcos Futebol Clube a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao corrente ano e, a Prestação de Contas aprovada em 2022. -----

A Euforia Surpresa – Associação Recreativa vem solicitar um apoio monetário para custear as despesas com a reparação e afinação dos instrumentos musicais. -----

DEL. 225/06/2023

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir à Euforia Surpresa – Associação Recreativa um apoio monetário no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), cuja data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis, para custear as despesas com a reparação e afinação dos instrumentos musicais. -----

Mais deliberou, por unanimidade, notificar a Euforia Surpresa – Associação Recreativa a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao corrente ano e, a Prestação de Contas aprovada em 2022. -----

Aprovação da ata em minuta (cfr. n.º 3 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro). -----

DEL. 226/06/2023



A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e dez minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior, Cláudia Adelaide Ferreira da Silva, que a redigiu. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA, Anabela Paiva Oliveira.

Anabela Paiva Oliveira

A SECRETÁRIA, Cláudia Adelaide Ferreira da Silva.

Cláudia Adelaide Ferreira da Silva

act
MF
MF

-----Relação de receita gerada no âmbito de despachos proferidos, para efeitos do disposto no art.º 34.º, 35.º e 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no período compreendido entre os dias 16 e 29 de Junho:-----

Projectos de arquitectura de obras particulares – licença ou comunicação prévia (Art.º 20.º e art.º 35.º do DL 555/99, de 16DEZ, com redacção conferida pelo DL 136/2014, de 09SET – art.º 45.º a 50.º da Secção III do cap. II do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):

- Rui Jorge Ferreira Moreira – Barcos (Proc.º de Obras n.º 24/2022 - Aditamento); -----
- Idina Maria Seixas C. Castro – (Carrazedo) Pinheiros (Proc.º de Obras n.º 05/2023); -----
- Quinta da Carregosa – Soc. Agrícola, Ld.ª – (Balsa) Desejosa (Proc.º de Obras n.º 18/2022 - Aditamento);--
- Francisco Manuel Santos Gouveia – Pinheiros (Proc.º de Obras n.º 23/2023); -----
- Micael Santos de Sousa – (Guedieiros) Sendim (Proc.º de Obras n.º 30/2021 – Aditamento); -----
- Mário Rui Gomes de Sampaio Hilário – Adorigo (Proc.º de Obras n.º 03/2022 – Aditamento); -----
- Van Zellers & C.ª Ld.ª – Adorigo (Proc.º de Obras n.º 009/2021 – Aditamento); -----
- Rui Ulisses Lopes Ferreira – Adorigo (Proc.º de Obras n.º 17/2022 – Aditamento); -----
- Amílcar Pinto Fonseca Pereira – (Guedieiros) Sendim (Proc.º de Obras n.º 13/2023); -----
- Maçã Beira Douro, Ld.ª – Sendim (Proc.º de Obras n.º 23/2022 - Aditamento); -----
- Vincent Bouchard – Adorigo (Proc.º de Obras n.º 14/2020 – Aditamento); -----
- Maria Irene Costa – (Balsa) Desejosa (Proc.º de Obras n.º 46/2019 – Aditamento); -----

Apreciação de pedidos e concessão de certidões e declarações (alínea j) do n.º 1 do art.º 1.º e n.º 2 do art.º 1.º da Secção I do Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):

- Rosa da Conceição Cardoso Aguiar – Chavães; -----
- Herdeiros de José dos Santos Valente – Vale de Figueira; -----
- José Manuel Gomes Paiva – Sendim; -----
- Maria de Lurdes Ferreira dos Santos Gaspar – Tabuaço; -----

----- Marc Alain A. Vilet – Valença do Douro; -----

----- Roberto Carlos Carvalho Silva – Chavães; -----

----- Maçã Beira Douro, Ld.^a – Sendim; -----

Autenticação de documentos, concessão de extractos de cartografia, cópias de peças escritas e desenhadas, fornecimento e consulta de livros de obra, registo de termos de responsabilidade (do n.º 1, n.º 2, n.º 3 n.º 4, alínea a) do n.º 7, n.º 10 do art.º 2.º, n.º 1 do art.º 4.º da Secção I do Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):

----- Maria de Lurdes Ferreira dos Santos Gaspar – Tabuaço; -----

----- Amâncio Manuel Moreira da Silva – Tabuaço; -----

----- Novo Banco, S.A. – Valença do Douro; -----

----- José Jorge Mendes – Chavães; -----

----- Armando Rodrigues Ferreira – Sendim; -----

----- Maria da Luz Gaspar Cardoso – Barcos; -----

----- Emanuel Espírito Santo Fonseca Benfeito – Tabuaço; -----

Ocupações de via pública (alíneas a) a d) do n.º 1 do art.º 99.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):

----- Maria Teresa Lopes Ribeiro Proença – Tabuaço; -----

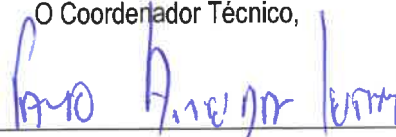
Inspeção a ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes (n.º 1 do art.º 16.º da Subsecção VIII da Secção II do Cap. I do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas do Município de Tabuaço):

----- Schindler Ascensores e Escadas Rolantes, S.A. – Tabuaço; -----

----- Centro de Promoção Social de Tabuaço – Tabuaço; -----

DGAT, 2023.06.29

O Coordenador Técnico,



INFORMAÇÃO Nº 13/2023

Pagamentos efectuados desde o dia 14 ao dia 27 de junho de 2023, com as autorizações nºs 2015 à 2259 respectivamente, na importância de 1 261 290,60Euros

| | |
|---|--------------|
| A LANTERNA MONTAGENS ELECTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES | 6 445,95 € |
| ADMINISTRACAO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE | 3 937,87 € |
| AGENDA URBANA-ESTUDO E CONSULTORIA,SOCIEDADE | 3 936,00 € |
| AGRILAR DE RUI ERNESTO MACEDO COSTA ARAÚJO | 940,83 € |
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TABUAÇO | 8 325,59 € |
| AGUAS DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO | 34 097,21 € |
| ÁGUAS DO NORTE, S.A. | 43 197,13 € |
| AIDA MARIA COSTA CARDEAL SILVANO | 606,43 € |
| ALDA MARIA DA SILVA PINTO AIRES | 606,43 € |
| ALDINA SOARES RODRIGUES | 135,00 € |
| ALEXANDRA CRISTINA OLIVEIRA PINTO | 606,43 € |
| ALS LIFE SCIEMCS PORTUGAL,S.A. (CONTROLVET) | 3 284,70 € |
| ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES | 597,40 € |
| ANDRE ROCHA SANTOS | 2,50 € |
| ANDRE VAZ DESIGN, UNIPessoal LDA | 429,27 € |
| ANTONIO DA CONCEICAO DUARTE | 661,23 € |
| ARCELINO CARDOSO DA COSTA, LDA | 36 316,92 € |
| ARCOS FUTEBOL CLUB | 1 500,00 € |
| ARLINDO ANTÓNIO MACEDO | 701,25 € |
| ARMINDO NOGUEIRA , UNIPessoal LDA | 1 855,00 € |
| ARTUR JORGE RODRIGUES DA SILVA | 606,43 € |
| ASSOCIAÇÃO 2000 DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO | 2 500,00 € |
| ASSOCIAÇÃO BAGOS D'OURO | 600,00 € |
| ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO VALE DO DOURO | 3 254,00 € |
| ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 24,51 € |
| ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TABUAÇO | 15 874,46 € |
| ASSOCIACAO JUVENIL ABEL BOTELHO DO CONCELHO DE TABUAÇO | 3 000,00 € |
| AUDIOGEST - ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO | 582,96 € |
| AUTORIDADE TRIBUTARIA E ADUANEIRA | 31 485,53 € |
| BRICO BARREIRO - MAT. DE CONSTRUCAO, LDA | 1 123,83 € |
| CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DO VALE TÁVORA | 132 149,40 € |
| CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES | 53 768,42 € |
| CAIXA GERAL DE DEPOSITOS | 6 045,10 € |
| CARLA SOFIA MACHADO GOMES | 850,00 € |
| CARLA SOFIA PORFIRIO REGO | 800,51 € |

oef
Fina

| | |
|--|-------------|
| CARLOS MANUEL DA SILVA ROCHA | 18,41 € |
| CASA CIMEIRA, LDA | 630,00 € |
| CATARINA PATRICIA AMARAL MACEDO RODRIGUES | 800,00 € |
| CCAM TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, C.R.L. | 48 842,44 € |
| CCAM VILA VERDE E TERRAS DO BOURO C.R.L | 18 420,98 € |
| CECILIA DOS SANTOS SILVA GUEDES | 800,00 € |
| CELESTINO GUIOMAR SANTOS | 3 160,87 € |
| CÉLIA CRISTINA FONSECA PINTO | 800,00 € |
| CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CONCELHO DE TABUAÇO | 6 545,81 € |
| CLAUDIA DANIELA DA SILVA COSTA | 666,48 € |
| CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TABUAÇO | 1 500,00 € |
| COBALTO DOURO LD. ^a | 61,50 € |
| COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL S.A | 117,72 € |
| COMPANHIA DE SEGUROS VICTORIA | 1 054,01 € |
| CRÉDITO AGRÍCOLA - CCAM BEIRA DOURO E LAFÕES | 48 842,44 € |
| CRISTINA MOREIRA DA SILVA | 606,43 € |
| CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A. | 290,56 € |
| DANIEL LOPES BATISTA | 59,67 € |
| DAVID MIGUEL MONTEIRO DO AMARAL | 666,48 € |
| DELFINA MANUEL PUNGO | 606,43 € |
| DGEST - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENT | 2 210,93 € |
| DOURO ALEIXO UNIPessoal, LDA | 6 318,00 € |
| ECOAMBIENTE CONSULTORES DE ENGENHARIA GESTÃO DE RESÍDUOS | 4 939,61 € |
| EDITE DOS SANTOS LONGA FERNANDES | 606,43 € |
| EDUARDO ANTONIO RESENDE & IRMAOS | 2 413,35 € |
| EN ZÝME, UNIPessoal,LDA | 662,60 € |
| ESTELA SUSANA DOS SANTOS CARDOSO | 688,67 € |
| EULÁLIA MONTEIRO | 116,92 € |
| FARMACIA NOVA DE TABUACO, LDA - (FARMACIA D'OURO) | 270,00 € |
| FATIMA DA CONCEICAO JOSE FERREIRA | 8,55 € |
| FAUSTA MARGARIDA FELIX DA COSTA | 606,43 € |
| FAUSTO FONSECA POMBO | 850,00 € |
| FERNANDO AUGUSTO FERREIRA | 960,00 € |
| FERSUMOS-MANUEL JOAO DA SILVA FERRAZ | 1 205,14 € |
| FESTAS AO RUBRO-PRODUÇÃO DE ESPECTÁCULOS | 52 115,10 € |
| FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS,S.A. | 248,83 € |
| GILBERTO SAMUEL MACEDO SOARES | 89,76 € |
| GNR - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA | 1 396,51 € |
| GRENNSHADOW- UNIPessoal, LDA | 1 537,50 € |

| | |
|--|--------------|
| GRUPO CORAL E RECREATIVO DE NOSSA SENHORA DO SABROSO | 2 000,00 € |
| INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL | 49 470,37 € |
| INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA | 816,00 € |
| INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA NA DOENÇA | 22 300,78 € |
| IRIA JESUS MATOS PEREIRA | 656,46 € |
| IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE TABUAÇO | 6 160,00 € |
| IRMAOS SEIXAS, LDA | 180,81 € |
| JEREMIAS DE MACEDO & CA. LDA. | 2 538,28 € |
| JOÃO DOS SANTOS BARRADAS RODRIGUES | 222,09 € |
| JOAO LEONEL PARENTE SEQUEIRA | 653,53 € |
| JOEL ANDRÉ SILVA AUGUSTO | 1 244,60 € |
| JOSE ALBERTO SILVA PEREIRA | 606,43 € |
| JOSE AUGUSTO CARVALHO LAGES | 606,43 € |
| JOSE DE ALMEIDA PINTO | 117,80 € |
| JOSE MANUEL CORREIA LOPES | 50,03 € |
| JOSE MANUEL CORREIA LOPES | 606,43 € |
| JOSÉ MANUEL GOMES PAIVA | 35,00 € |
| JOSE PEDRO FERREIRA NEVES | 627,58 € |
| JOSÉ PEDRO GONÇALVES LOPES | 160,14 € |
| LAURINDA DE JESUS RODRIGUES CUNHA NEVES | 40,80 € |
| LEILA VANESSA RODRIGUES QUEIRÓS CARDOSO | 952,50 € |
| LONGOMAI - PUBLICIDADE, UNIPESSOAL, LDA | 38 529,14 € |
| LOURENÇA PARENTE GOMES | 606,43 € |
| LUIS GONZAGA ROBOREDO RODRIGUES | 1 702,42 € |
| LUIS MIGUEL DUARTE CORREIA | 1 048,60 € |
| LUIA MARIA SANTOS COELHO MELO | 100,98 € |
| LUZ CONCEIÇÃO FERREIRA DIAS | 296,74 € |
| MANUEL DE ALMEIDA CRAVO | 794,50 € |
| MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO, LDA | 585,95 € |
| MAQUISENDIM CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL LDA | 132 264,75 € |
| MARIA ALIA MAGALHAES AMARAL | 627,58 € |
| MARIA CLARA ALVES BRANCO | 25,00 € |
| MARIA CONDE SALOMÃO | 594,43 € |
| MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA | 120,00 € |
| MARIA DE FATIMA PEREIRA | 800,00 € |
| MARIA DE FATIMA SEIXAS DOS SANTOS GONCALVES | 800,00 € |
| MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS FONSECA | 644,53 € |
| MARIA EDITE DE OLIVEIRA COUTO PAIVA | 653,53 € |
| MARIA ELSA BARREIROS PINTO "ADEGA TIPICA A TARRAXA" | 325,00 € |

| | |
|---|--------------|
| MARIA JULIA JESUS MATOS | 600,43 € |
| MARIA OLGA NEVES POMBO, LD ^a | 966,50 € |
| MARIANA ALVES DA SILVA | 833,00 € |
| MARIANA COSTA SILVA | 952,50 € |
| MARIANA SEIXAS FERREIRA | 606,43 € |
| MARIE CRISTIE RAMOS LOZANO | 1 553,72 € |
| MARINA DA FONSECA SILVA | 1 553,72 € |
| MATERIAIS DE CONSTRUCAO,LDA DE MARIA A.LONGA | 2 780,91 € |
| MEDIDATA.NET | 1 364,34 € |
| MOBEPNE | 61,50 € |
| MONICA LEONOR DA SILVA OURA | 1 244,60 € |
| MUNICIPIO DE TABUACO | 281 734,11 € |
| NADIA CUNHA AUGUSTO | 1 263,19 € |
| NEVES DO AMARAL, CONSULTORES | 3 982,12 € |
| NUNO MIGUEL POMBO MOUTINHO | 222,09 € |
| OUTSMARTIS, LDA | 7 700,43 € |
| PATRICIA ISABEL GOMES DOS SANTOS | 606,43 € |
| PEDRO JORGE GUIMARAES TRINDADE PARADINHA | 666,48 € |
| PEDRO MIGUEL LIMA TAVEIRA | 1 244,60 € |
| PITSTOP - PEDRO JORGE PEREIRA MARQUES | 314,00 € |
| RESCATER - PRESTACAO DE SERVICOS, LDA | 6 581,44 € |
| RIBAFLO- ASSOCIACAO FLORESTAL DAS TERRA | 615,00 € |
| ROSANA FILIPA CARDOSO FERNANDES NEVES | 688,67 € |
| RUI FILIPE MENDES DOS SANTOS | 800,00 € |
| SANDRA MARIA NEVES FERREIRA FERRAZ | 594,43 € |
| SCHMITT-ELEVADORES.LDA | 571,63 € |
| SIND.TÉCNICOS SUPERIORES, ASSIST. E AUXILIARES | 6,15 € |
| SINDICATO DOS BANCARIOS DO CENTRO | 136,24 € |
| SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNCOES PÚBLICAS | 15,44 € |
| SINTAP | 87,39 € |
| SOFIA MARIA BARRADAS DA SILVA AMARAL | 627,58 € |
| SONIA SILVA - AGENTE DE EXECUÇÃO | 190,87 € |
| STAAE ZN - SIND. TÉCNICOS SUPERIORES | 20,02 € |
| STAL | 263,65 € |
| TABDIMA - INFORMATICA, LDA | 1 245,36 € |
| TABLANDI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | 1 421,01 € |
| TANIA MARIA AMARAL DE SOUSA | 800,00 € |
| TAXI SILVA RODRIGUES LDA | 130,05 € |
| TELMA SOFIA PEREIRA DOS SANTOS | 558,43 € |

| | |
|---|----------------|
| VIA VERDE PORTUGAL, S.A. | 132,00 € |
| VICTORIA-SEGUROS DE VIDA,S.A | 57,87 € |
| WIRE MAZE- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A. | 16 252,55 € |
| YAUS TECH AND MEDIA, LDA | 24 556,95 € |
| ZURICH INSURANCE PLC-SURCUSAL EM PORTUGAL | 11 538,28 € |
| Total | 1 261 290,60 € |

oef
huz
de
thmas

Tabuaço, 28 de junho de 2023

A Chefe de Divisão



(Fernanda Maria F. M. C. Lamas)

afp
ms
Q
afp

| INFORMAÇÃO 13/A DE 2023 | |
|--|--------------------|
| Entrada de Facturas - Reunião de 29/06/2023 | |
| A LANTERNA | 1 438,08 € |
| ANTONIO JOAQUIM DA SILVA REGO | 62,22 € |
| ASSOCIAÇÃO BAGOS D'OURO | 600,00 € |
| ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS | 1 175,00 € |
| AUTO PEÇAS JOÃO MORAIS UNIPESOAAL, LDA | 18,68 € |
| CONCEPTLINE, LDA | 984,00 € |
| CPCPC - COMPANHIA PORTUGUESA C.P. COMBUSTÍVEIS S.A. | 2 631,72 € |
| DANIEL LOPES BATISTA | 2 000,00 € |
| EDUARDO ANTÓNIO RESENDE & IRMÃOS, LDA | 880,52 € |
| ELZA CRISTINA MORAIS RODRIGUES | 414,00 € |
| FLOW SYSTEMS, LDA | 697,41 € |
| INSTITUTO ELECTROTECNICO PORTUGUÊS | 488,93 € |
| JOSÉ GUIMARÃES RIBEIRO | 279,00 € |
| MANUEL RUIZ AZINHAIS NABEIRO | 314,75 € |
| MOBEPNE - COMÉRCIO E MONTAGEM DE PNEUS, LDA | 30,75 € |
| MONTEIRO & MOTA, LDA | 812,64 € |
| NORPAVI, LDA | 5 399,93 € |
| PEDRO JORGE PEREIRA MARQUES | 216,01 € |
| PMSG - SOCIEDADE UNIPESOAAL, LDA | 1 043,41 € |
| QUIMIRÉGUA DETERGENTES QUIMICOS DE RÉGUA, LDA | 105,17 € |
| RIBAFLORE - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DAS TERRAS DE RIBADOURO | 11 865,00 € |
| SALVADOR SOARES | 300,00 € |
| SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES | 1 711,00 € |
| SOEIRO COMBUSTIVEIS & LUBRIFICANTES, UNI, LDA | 94,93 € |
| TABDIESEL SOCIEDADE UNIPESOAAL, LDA | 147,60 € |
| TABDIMA INFORMÁTICA, LDA | 582,90 € |
| TABLANDI - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA | 480,60 € |
| Total | 34 774,25 € |

Tabuaço, 28 de junho de 2023

A Chefe de Divisão



(Fernanda Maria F. M. C. Lamas)



Proposta

Considerando que:

1. A Elaboração do Plano Sub-Regional de Emergência de Proteção Civil do Douro e a Revisão dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro deverá garantir o cumprimento do estabelecido na legislação vigente e nos manuais e normativos técnicos da Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil, nos quais se incluem os seguintes:
 - a. Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações realizadas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto, que estabelece a atual Lei de Bases da Proteção Civil;
 - b. Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), adaptando-o aos níveis regional e sub-regional da estrutura de proteção civil;
 - c. Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação atual, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do Coordenador Municipal;
 - d. Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio, que fixa os critérios e as normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, independentemente da sua finalidade e âmbito territorial;
 - e. Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de março, procede à revisão do sistema de Gestão de Operações (SGO), que se aplica a todos os Agentes de Proteção Civil (APC), Entidades com especial dever de cooperação e qualquer outra entidade desde que empenhadas em operações de proteção e socorro;
 - f. Caderno Técnico PROCIV 3 - "Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil", 3.ª revisão, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.
 - g. Deve ainda ser garantido o cumprimento da restante legislação complementar e aplicável, assim como as normas ou diretivas para a elaboração de planos de emergência gerais e especiais e prescrições técnicas emanadas pela Comissão Nacional de Proteção Civil.
2. Os municípios, Armamar, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca,

af



manifestaram, na reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade de 22 de fevereiro de 2023, que as obrigações legais expostas anteriormente lhes eram comuns e tinham interesse em integrar um procedimento igualmente comum para o cumprimento da legislação referida anteriormente;

3. Se afigura possível, e vantajoso, o lançamento de um único concurso, com vista à celebração de contratos de aquisição de serviços Elaboração do Plano Sub-Regional de Emergência de Proteção Civil do Douro e a Revisão dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro, foi elaborada uma minuta de protocolo para a constituição de um agrupamento de doze entidades adjudicantes interessadas, à luz do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, relevando do protocolo a designação da CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro como representante de tal agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato (minuta de protocolo em anexo);
4. A referida minuta de protocolo, foi já aprovada pela CIMDOURO na referida reunião de 22 de fevereiro de 2023 e contém, em anexo, as minutas das peças do procedimento aquisitivo (Convite e caderno de encargos), as quais refletem os termos do protocolo a celebrar;
5. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos) bem como do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pela(s) entidade(s) adjudicatária(s) com a execução dos contratos a celebrar, se mostrou adequado adotar o procedimento do tipo consulta prévia, tudo em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos;
6. As empresas a convidar para o procedimento são:
 - a. Geoatributo - Consultadoria e Informação Para O Planeamento e Ordenamento do Território Lda; Rua Faustino Ferrador n.º 3; 4710 - 244 Braga; geoatributo@geoatributo.com
 - b. Municipia S.A. - Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, número 11, 3º B, Taguspark; 2740-120 Porto Salvo – Portugal; info@municipia.pt
 - c. Get Safety - [Rua Teresa Jesus Pereira 5A, 2560-364 Torres Vedras; geral@getsafety.pt](mailto:geral@getsafety.pt)
 - d. ENHIDRICA – Consultores de Engenharia ambiental Lda – Rua Dr. Carlos Feilgueiras n.º 98 – 3E; apartado 1311; 4470-909 Maia; enhidrica@enhidrica.com
7. No que ao Município de XXXX diz respeito, o órgão competente para contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a



minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento aquisitivo em apreço é a Câmara Municipal, uma vez que se estima que, tendo em conta o custo destes serviços em entidades equivalentes e aos valores atuais do mercado, que o preço contratual a pagar pelos serviços que constituem o objeto do contrato, possa ser na ordem de 5 000,00€, acrescendo-se igualmente o respetivo IVA às taxas legais em vigor.

8. Atendendo ainda a que o PMEPC do Concelho de Tabuaço termina a sua vigência em 12 de Novembro de 2023, carecendo por isso de Revisão.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- a. A minuta do protocolo a ser celebrado entre a CIMDOURO e os Municípios de Armamar, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, que consta em anexo, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de serviços a Elaboração do Plano Sub-Regional de Emergência de Proteção Civil do Douro e a Revisão dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil;
- b. A autorização para início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de Consulta Prévia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea b), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea c), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).
- c. Designar a Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo anteriormente referido.

Tabuaço, 16 de junho de 2023

A Presidente da Câmara

Anabela Susana Paiva Martins Oliveira

Anabela Susana Paiva Martins Oliveira